Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 4ª sessão ordinária, em 21/03/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA MAIARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à SENHORA **MAIARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 06 de Março de 2023.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Jarbas José de Oliveira
Vereador

RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS
Vereador 1ª Secretário da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador Vice Presidente da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

HISTÓRICO DE MAIARA CLARIANO DE PÁDUA

(deverá ser anexada a LEI após aprovação)

MAYARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA, PORTADORA DE CÉDULA DE IDENTIDADE 55.053.706-5 E CPF: 445.059.778-89, residente na Rua Vicente de Paula Lima nº. 269 apto. 38, centro, nesta cidade de Serrana nascida na cidade de Ribeirão Preto, em 20.10.97, mesmo quando jovem sempre sonhou em desenvolver sua atividades laborais voltadas à área da saúde. Aos dezoito anos exerceu função de ***Agente Comunitária de Saúde*** pela ***Prefeitura Municipal de Serrana,*** onde despertou grande interesse pela ***Saúde Pública e Saúde da Família.***

Formada em ***FISIOTERAPIA, Pós Graduada em Gestão do Serviços de Saúde Pública e Saúde da Família, concursada*** como Auxiliar Administrativa ***desde 2019,*** hoje desempenha suas funções junto à ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** e demonstra estar sempre disposta a colaborar com os avanços do Serviço Publico do Município.

TERMO DE ACEITE PARA TITULARIDADE DE CIDADANIA SERRANENSE

Eu, Mayara Mazer Clariano de Pádua, portadora do RG: 55.053.706-5 e do CPF: 445.059.778/89, residente na rua Vicente de Paula Lima, 269 Apto 38, venho por meio deste declarar para todos os efeitos perante à Câmara Municipal de Serrana que aceito a TITULARIDADE a mim OUTORGADA pela Nobre Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

Estendo agradecimentos antecipados à VEREADORA propositora e também a todos os seus PARES que aprovaram esta honraria com um sincero MUITO OBRIGADA E QUE DEUS LHES PAGUE.

MAYARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense a SENHORA MAIARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que concede Título de Cidadão Serranense a SENHORA MAIARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 14 de março de 2023.

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 14 de março de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

De 27 de março de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA MAIARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadã Serranense à senhora **MAIARA MAZER CLARIANO DE PÁDUA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 27 de março de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana